



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.019, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.052, de 07 de Junho de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim classificado:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

26.782.0099.1005 – Modernização da Frota de Veículos e Máquinas

3.4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização do superávit apurado no exercício financeiro de 2021, em igual valor.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 07 de Junho de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração